



Conselho Municipal de Assistência Social

**CMAS**

Três Barras do Paraná - PR

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas Parcial do Incentivo Benefício Eventual – Covid 19, referente ao segundo semestre de 2020.

PUBLICADO EM:

28/05/2021

Jornal AMP

Página 304

Edição 2273

Kovine

Ass. Responsável

RESOLUÇÃO: 005/2021

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 512/2011.

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 27/05/2021, Ata nº 190/2021;

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, aprovou a Prestação de Contas Parcial do Incentivo Benefício Eventual – Covid 19, referente ao segundo semestre de 2020.

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 27 de maio de 2021.

  
Vanessa Buligon Zancanaro,

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social